



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

47

DECRETO Nº 2.742, DE 08 DE MARÇO DE 2019

Transposição e Remanejamento no valor de R\$230.000,00 (Duzentos e trinta mil reais)

HAMILTON BERNARDES JUNIOR, Prefeito Municipal de PEDREIRA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que lhe faculta a Lei nº 3.836 de 05 de dezembro de 2018,

DECRETA

ARTIGO 1º) – Fica aberto na Contabilidade do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pedreira, um crédito, no valor de R\$230.000,00 (Duzentos e trinta mil reais), destinados a alterar as seguintes rubricas do orçamento vigente:

Unidade Gestora: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pedreira

| Despesa | Funcional Programática | Valor | |
|--------------|--------------------------------------|------------|-------------------|
| 2726 | 04.01.01.17.512.0020.1.002.3.3.90.39 | R\$ | 30.000,00 |
| 2810 | 04.01.01.17.512.0020.2.071.4.4.90.52 | R\$ | 200.000,00 |
| TOTAL | | R\$ | 230.000,00 |

ARTIGO 2º) – As despesas decorrentes da execução deste Decreto, ocorrerão por conta de anulação parcial da seguinte rubrica do orçamento vigente:

Unidade Gestora: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pedreira

| Despesa | Funcional Programática | Valor | |
|--------------|--------------------------------------|------------|-------------------|
| 2724 | 04.01.01.17.512.0020.1.002.3.3.90.30 | R\$ | 30.000,00 |
| 2816 | 04.01.01.17.512.0020.2.071.4.6.90.71 | R\$ | 200.000,00 |
| TOTAL | | R\$ | 230.000,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

48

ARTIGO 3º) – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pedreira (SP), 08 de março de 2019


HAMILTON BERNARDES JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Pedreira, na data supra.


FABIO VINICIUS POLIDORO
Secretario Mun. de Administração e Recursos Humanos